

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 351099745152024

NOME: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO:	SEPN QD 516 BLOCO B LOTE 07 EDF MAURICIO CORREA
CIDADE: CNPJ:	ASA NORTE 00.368.019/0001-95
CF/DF	0737162000107
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF
	CERTIFICAMOS QUE
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024	
PARCELAMENT	O ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.
Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.	
	com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.	
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.	
Válida até 02 de março de 2025. *	

Certidão emitida via internet em 02/12/2024 às 16:09:15 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.